



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 197 / GABI / 2022

Ponte Nova, 30 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 354/2022
Data: 31/03/2022 - Horário: 16:35
Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 155/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Reportando ao **Of. 155/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 44/2022**, protocolada sob o nº **217/2022**, de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informações relacionadas aos serviços de extensão de rede elétrica na Rua Maria Ignácia de Almeida e troca de lâmpadas comuns por lâmpadas LED na Rua Wallace Eudes de Souza Rodrigues, no Bairro Nova Copacabana, **segue anexo ofício nº 25/2022/SEPLADE, esclarecendo os itens.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLADE

OF. Nº 25/2022/SEPLADE

Ponte Nova, 30 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 155/2022/SAPL/DGRI, protocolado sob o n.º 217/2022, solicitando informações a respeito dos serviços de extensão de rede elétrica na Rua Maria Ignácia de Almeida e de troca de lâmpadas comum por lâmpadas de led na Rua Wallace Eudes de Souza Rodrigues, informamos que:

- a) As obras serão realizadas num prazo de 60 (sessenta) dias, por se tratar de troca de lâmpadas;
- b) Há projeto junto à CEMIG para a realização dos trabalhos;
- c) O serviço será realizado sob responsabilidade do CIMVALPI, através da empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.
- d) Quanto à obra de iluminação da quadra do bairro São Geraldo, informamos que a previsão e início dos trabalhos até 150 (cento e cinquenta) dias, por se tratar de extensão de rede.

Atenciosamente,

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico